



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2650/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.014801/2016-70**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Temporária**, por 20 anos, nos termos do Artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 5, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º., inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **FILOMENA ROSA MEDEIROS SOARES**, companheira do servidor **MANOEL JOSE CORREA NETO**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0324605**, classe “C”, com denominação de Adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **28.04.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria